

PORTARIA Nº. 078/PMF/2018

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 13/12/18
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“O Excelentíssimo Senhor **JORGE JOSÉ DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Firminópolis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade e a solicitação feita pelo Egrégio Ofício TRT da 18ª GP/DG/SGP e nº. 058/2018”;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão de uso, do servidor público municipal de provimento efetivo **Sr. DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES**, lotado no cargo de origem como Agente Administrativo classe – III, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho, 18ª Região – Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, na função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria Código **FC-5**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos para **1º (primeiro) de Janeiro de 2019, e terá validade por tempo indeterminado**, revogando-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro de 2018.


JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito